



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

LEI MUNICIPAL Nº 464 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 E DECRETO 435 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO II - MIRACEMA DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020 - Nº 393



SUMÁRIO

| | PÁGINA |
|--|--------|
| DECRETO Nº 241/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020. | 01 |
| DECRETO Nº 242/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020. | 01 |
| EXTRATO DE 1º. TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 042/2020 | 01 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 241/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispensa Procedimento licitatório e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde a contratação de empresa especializada em fabricação e instalação de grade de ferro para atender demandas do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da administração pública prevê no inciso II do Art. 24 a dispensa de licitações para outros serviços e compras até o limite previsto;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico inserido no Processo Administrativo nº. 3317/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa para fabricação e instalação de grade de ferro, a empresa M.P.B. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EDIFÍCIOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.713.434/0001-06, pelo valor de R\$: 15.028,96 (Quinze mil e Vinte e Oito reais e Noventa e Seis centavos), por ser a proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades desta Municipalidade.

Art. 2º - A despesa prevista no artigo 1º deste Decreto correrá à conta de Classificação orçamentária: 12.10.10.122.0210.2.205 3.3.90.39.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SAULO SARDINHA MILHOMEM

Prefeito



Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 242/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a pedido o Senhor Valteir Pereira Filho matrícula - 5350 do cargo de Secretário de Administração e Finanças do Município, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020.

SAULO SARDINHA MILHOMEM

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º. TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 042/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

CONTRATADO: AR2 CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Palmas - TO, na Q. QD 20, LOTE 06, ALAMEDA PERNAMBUCO, DISTRITO INDUSTRIAL DE TAQUARALTO,

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO do Contrato inicial firmado entre as partes, conforme previsto em Cláusula Quinta do Contrato inicial em seu item 5.3, combinada com item 13.6 Edital, considerando a previsão legal se assim as partes concordarem, sendo vantajoso para administração e precedido através deste Termo Aditivo.

VALOR TOTAL: R\$: 124.733,47 (cento e vinte e quatro mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) onde será pago de acordo as medições de execução, considerando o atesto da Nota Fiscal dos Serviços.

DATA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2020.

SIGNATARIOS: Saulo Sardinha Milhomem – Prefeito Municipal / AR2 CONSTRUTORA EIRELI - Contratado.

SAULO SARDINHA MILHOMEM

Prefeito Municipal